Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 026/GDG/IFC-CAM/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, de acordo Resolução Ad Referendum n° 008/2010 do Conselho Superior e considerando o contido no Processo 23348.001342/2011-82, resolve:

Art. 1º Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório da servidora ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, Matrícula n° 1845243.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral